



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 13 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 3958

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.146, De 11 De Junho De 2019** - Decreta Luto Oficial no Município de Brumado, pelos motivos a seguir especificados.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.146, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Decreta Luto Oficial no Município de Brumado,
pelos motivos a seguir especificados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Ilustre cidadão CLAUDIVINO JOAQUIM DE
OLIVEIRA (Coló), que prestou relevantes serviços à comunidade brumadense como
Vereador e Presidente da Câmara,

D E C R E T A :

LUTO OFICIAL no Município de Brumado, por 03 dias, pelo falecimento do
ilustre cidadão CLAUDIVINO JOAQUIM DE OLIVEIRA, popularmente conhecido
como (Coló), ocorrido na data de 10 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 11 de junho de 2019.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

JOÃO NOLASCO DA COSTA
Secretário Municipal da Administração